



MYCAMP



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A MY CAMP

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, acesso a atividades de lazer (colónias de férias) em condições especiais disponibilizadas pela MY CAMP.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, senhor Major-General Anibal Alves Flambó; e
- b) A **MY CAMP**, pessoa coletiva nº 506 211 347, com sede em Quinta da Broeira, Estrada de Pontével, 2070 – 565 Vale da Pinta, representada neste ato pelo senhora Ana Catarina Salema de Carvalho e Silva, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso a condições especiais, conforme indicado na cláusula 3ª;
2. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata das infraestruturas e serviços disponibilizados pela **MY CAMP**;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a **MY CAMP**, para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a **MY CAMP** a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de acções de informação pela **MY CAMP** nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.ª

Procedimentos/Obrigações da MY CAMP

1. As condições preferenciais que venham a ser divulgadas ao abrigo deste protocolo, têm a indicação das datas e respectivos preços, assumidos pela **MY CAMP**;

- 
2. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas no número anterior, deverão ser comunicadas pela **MY CAMP** ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
 3. A **MY CAMP** informará os beneficiários interessados acerca dos detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
 4. A **MY CAMP** enviará para conhecimento e divulgação alguma informação pertinente;
 5. As condições preferenciais consistem num desconto de quinze por cento (15%) sobre o valor de tabela dos Campos de Férias (Verão), a qual figura em anexo ao presente protocolo e dele faz parte integrante.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A **MY CAMP** poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a **MY CAMP** designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela **MY CAMP** à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já

estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

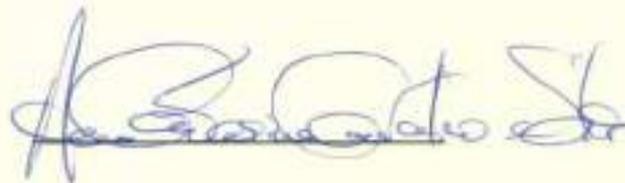
Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Pelo 2.º Outorgante:



Anexo:

- Tabela de Preços prevista na cláusula 3ª e Descrição e localização exata das atividades e infraestruturas disponibilizadas pela MY CAMP.

SUMMER ESCAPE



MYCAMP Paradise

www.mycamp.pt

Protocolo de Campos de Férias
2014

Em Campo, Animação Turística Unipessoal, Lda.
Quinta da Broeira
Estrada de Pontével, Vale da Pinta
2070-585 Cartaxo
Tel.: 243 719 307 **Tel. e Fax.:** 243 240 880
Telm.: 91 345 18 40 | **E-Mail.:** geral@mycamp.pt

Nº de Registo 72/2012/DRLVT (Campos de Férias)

Alvará n.º 44/2007 (Animação Turística)

HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points - Análise dos Perigos e Pontos Críticos de Controlo)

Controlo de Pragas

Munditrab - Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda

Campos de Férias MYCAMP

Os Profissionais dos Campos de Férias têm um poder enorme para captar pequenos momentos de ensinamentos simples. Momentos especiais de passagem de experiências com um toque de espiritualidade humana. Estes momentos esporádicos e únicos constroem valores significativos que são refletidos nos benefícios que os participantes tiram de um Campo de Férias.

A vivência, a união e a comunidade proporcionadas aos participantes nos Campos de Férias são de tal maneira intensas e sentidas que refletem competências de grande valor como a compaixão, a contribuição, o compromisso e o caráter.

Os pais dos participantes têm relatado que quando os seus filhos voltam para casa após o Campo de Férias demonstram uma maior aproximação, compreendem melhor a importância de dar e partilhar, são mais confiantes em transmitir as suas opiniões e no que está certo ou errado e demonstram uma maior responsabilidade. Estas são as qualidades que vão ajudar a construir uma nação de sucesso e uma sociedade civil.

Veja os nossos vídeos

<http://www.mycamp.pt/en/tv>



Protocolo de Campos de Férias 2014

"Agora, mais do que nunca, as crianças precisam de participar em Campos de Férias"

Preço ao Público – Verão

- 1 Semana: 320,00€/pax (com I VA)
- 2 Semanas: 580,00€/pax (com I VA)

O pagamento é feito na íntegra no dia da chegada ao Campo de Férias.
Os Colaboradores da Empresa terão 15% de desconto sobre os preços acima referidos.



O PREÇO INCLUI:

- Todas as atividades previstas no programa e respetivo equipamento e material;
- Estadia em regime de camarata;
- Alimentação (5 refeições diárias: Pequeno-almoço, Almoço, Lanche, Jantar e Ceia).
- Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil (conforme Decreto-Lei n.º 304/2003 e respetivas Portarias);
- Assistência e Cuidados Médicos;
- Equipa Pedagógica em número disposto pelo DL nº 46 - 7 de Março 2011.

Nota: Todos os itens não contemplados nas alíneas anteriores são da responsabilidade dos participantes.

Para mais informações sobre estes itens consultar o regulamento interno:

www.mycamp.pt/downloads/RegulamentoInternoMyCamp.pdf

DATAS DOS CAMPOS DE FÉRIAS

1 SEMANA

*29 a 5 Julho
6 a 12 de Julho
13 a 19 de Julho
*20 a 26 de Julho
27 a 2 de Julho
3 a 9 de Agosto
10 a 16 de Agosto
17 a 23 de Agosto
24 a 30 de Agosto
31 a 6 de Setembro

2 SEMANAS

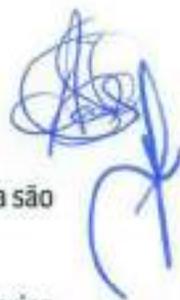
6 a 19 de Julho
3 a 16 de Agosto
17 a 30 de Agosto

*Semana completa

Atividades Concebidas para Formação em Ação

Adrenalina, cooperação, entreaajuda, superação, espírito de equipa e capacidades de decisão e estratégia são estímulos que prevalecem nas atividades na MyCamp.

Ultrapassar medos, treinar novas habilidades, enfrentar desafios, reconhecer e aceitar as suas próprias capacidades e limitações é o que pretendemos fomentar nos nossos participantes, sendo que o retorno é sempre a sua satisfação e a sua evolução constante enquanto seres humanos.



Atividades 2014

Atividades para Todas as Idades (adaptadas à faixa etária)

HIGH ROPES / LOW ROPES	ATIVIDADES AVENTURA	INSUFLAVEIS
Leap Of Faith; High See Saw; Jacob's Ladder; Team Swing; Balance Beam; All Aboard; Create Challenge.	Torre de Escalada (5 vias diferentes); Slide da Torre; Pontes Himalaias; Paintball (A partir dos 12 anos); Slide; Rappel; Percurso de Arborismo; Tiro o/marcador de Paintball; Tiro o/ Arco.	Escolada; Gladiador; Insuflável I; Insuflável II.
LOW ROPES	ATIVIDADES NÁUTICAS	OUTRAS
Pole Olímpic; Pneuc; Tela; Corda; Trave de Perícia.	Batismo de Mergulho; Canoagem; Banana; Mota de Água; Bola; Construção de Jangada.	Segway; Passoio de Charroto; Equitação; Jogos de Teambuilding; Paddy-Paper/Em Busca do Tesouro/Photoaper; Fitness / Coreografia; Jogos Noturnos; Piscina; Confeção de Queijo/Pão/Enchidos/Pizzas; Teatro; Hóquei em Campo; BootCamp; Acampamento; Baile de Finalistas /Festas Temáticas /Discoteca; Slackline.

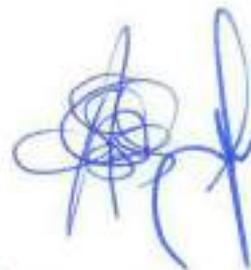
Novidades:

- Percurso de Arborismo (8m de altura)
- Novos Slides (2 vias a partir da Torre de Escalada)
- Nova Enfermaria assistida
- Quartos para Adultos acompanhantes.

Idade dos Participantes

Os participantes dos Campos de Férias têm idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, inclusive.

Equipa Pedagógica



Ao longo do tempo criámos uma equipa de trabalho coesa e de um elevado profissionalismo, embora sempre recetivos a novos monitores com diferentes valências que complementem o nosso Staff. A MyCamp realiza anualmente uma Formação de Monitores de Campos de Férias de forma a poder recrutar profissionais capazes de exercer funções de elevada competência e responsabilidade. Por a formação ser uma prioridade, a nossa equipa pedagógica permanente realiza formação contínua, reciclando conhecimentos e aprendendo novos conceitos. Realizamos avaliações anuais do desempenho das equipas e dos programas e acompanhamos e monitoriza as tendências e novidades a nível mundial da realidade dos Campos de Férias.

Todos revelam uma apetência natural no trabalho com crianças e jovens e apresentam o perfil ideal para trabalhar em contexto de Campo de Férias: são atenciosos no que toca ao seu bem-estar, à sua segurança e estado de espírito. Estão devidamente preparados para uma enorme diversidade de situações que podem surgir, possuem treino pedagógico e estão habilitados para enquadrar atividades de aventura, de forma a proporcionar a maior segurança aos participantes. Além disso, os nossos Monitores têm conhecimentos específicos nas mais variadas áreas: artística, desportiva, musical, primeiros socorros, psicopedagógica, entre outras. Os Monitores são selecionados com rigor e um elevado grau de exigência, de forma a termos na nossa equipa indivíduos de confiança com valores, princípios e habilidade no trabalho com crianças.

A Direção do Campo de Férias assegura que os nossos monitores têm todas as condições para exercer o seu trabalho com qualidade. Acreditamos profundamente que a equipa pedagógica é o nosso grande trunfo, pois são eles que lidam diretamente com as crianças e são a alma de todos os Campos de Férias.

Os nossos monitores marcam a diferença ao criar um ambiente de amizade, segurança e boa disposição, tornando a experiência na MyCamp o momento alto das férias dos seus filhos. Na MyCamp requeremos como condição para os nossos colaboradores valores como: resiliência, tolerância, sensibilidade, sinceridade, capacidade de comunicação interpessoal, integridade e um enorme entusiasmo para enriquecer a vida dos jovens com que vão trabalhar.

Segurança acima de TUDO.



Na My Camp a segurança é uma prioridade.

Todas as atividades realizadas na MyCamp são altamente supervisionadas por Técnicos.

Especializados/Monitores/Animadores. Como referido anteriormente, fazemos questão de investir na formação de Monitores, certificando-nos do profissionalismo da nossa Equipa.

O nosso espaço cumpre as exigências requeridas pelas entidades reguladoras. Possuímos o Registo de Campos de Férias nº 72/2012/DRLVT e de Animação Turística n.º 44/2007 e, por isso, cada um dos participantes encontra-se coberto por um Seguro de Acidentes Pessoais, além do Seguro de Responsabilidade Civil.

No que toca à segurança do espaço, a Quinta da Broeira encontra-se vedada na sua totalidade com uma entrada de portões automáticos, vigiada e controlada. Além disso, para maior segurança dos participantes foram colocadas, em pontos estratégicos, câmaras de Videovigilância controlados pelo monitor central em gravação permanente durante 24h. À entrada das piscinas (que são devidamente vedadas e encerradas, fora das horas de utilização) existe um placar com uma lista das regras para relembrar o seu bom uso e segurança.

Tendo Alvará, exigido pela Legislação, a Quinta está equipada com detetores de incêndios, bocas de incêndios, extintores, saídas de emergência, placas luminosas, ponto de encontro e deteção de intrusos.

Relativamente à alimentação, a MyCamp estabelece um protocolo ao abrigo do HACCP - Segurança Alimentar, Controlo de Pragas e Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho.



A Quinta da Broeira



Desde sempre que a pretensão da MyCamp foi evoluir ao nível da qualidade das instalações, equipamentos e recursos humanos, de forma a criar o melhor Campo de Férias de Portugal.

A Quinta da Broeira conta com 10 hectares e recentemente aumentámos a nossa capacidade para cerca de 300 participantes, melhorando e ampliando as nossas instalações. Dispomos de uma sala de refeições, cozinha, diferentes tipos de alojamento (em edifícios ou bungalows) um pátio central, salas de convívio, espaço polivalente, sala de projeção, atelier, padaria e lavandaria. Os quartos, com aquecimento central e água quente, possuem beliches e têm a sua própria casa de banho, assim como os chuveiros e as retretes são individualizados para maior privacidade.

No exterior, possuímos um Campo de Futebol 7 Relvado com 1500m, 2 Piscinas, Parque de Merendas, Quinta Pedagógica, Boxes para Cavalos, Pastagens para Gado, Palheiro, Sala de Arreios, Picadeiro, Campo de Paintball, Torre de Escalada (com 5 vias), Pontes Himalaias, Percurso de Arborismo, 5 Vias de Slide, um percurso de Low Ropes, Team Swing (Baloço Gigante) e Estruturas de High Ropes (Percurso de Cordas Altas), Zona de Acampamento, Campo de Volley de Praia e Estacionamento Próprio.

